

ESTADO DE SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº /2025

AUTORIA: MARCOS OLIVEIRA - PL

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, Fábio Cruz Mitidieri, bem como ao Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER/SE), **SOLICITANDO** a instalação de redutor de velocidade na rodovia que liga os municípios de Itabaiana e Campo do Brito, especificamente no trecho conhecido como "5 Estrelas", em Itabaiana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir mais segurança aos condutores e pedestres que transitam pelo trecho mencionado. Trata-se de uma região de intenso fluxo de veículos, inclusive de transporte de carga, onde há grande movimentação de moradores locais e travessias frequentes, o que aumenta o risco de acidentes.

O redutor de velocidade, portanto, se faz necessário como medida preventiva e eficaz para a redução de sinistros e a preservação de vidas. Além disso, a instalação atende a um reiterado pedido da população local, que expressa preocupação com a falta de mecanismos que forcem a diminuição da velocidade dos veículos.

Dessa forma, diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, requer-se a adoção das providências cabíveis para a instalação do referido redutor de velocidade, de modo a promover um trânsito mais seguro e evitar novas ocorrências no local.

Por entender que esta proposição reflete os anseios da comunidade e visa à proteção da vida, subscrevo a presente indicação.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo à propositura do Deputado Estadual MARCOS OLIVEIRA, aprovou a **INDICAÇÃO Nº** _____/2025, **SOLICITANDO** a instalação de redutor de velocidade na rodovia que liga os municípios de Itabaiana e Campo do Brito, no trecho conhecido como "5 Estrelas", em Itabaiana.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 28 de Outubro de 2025.





ESTADO DE SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MARCOS OLIVEIRA

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310032003500320032003A005000

Assinado eletronicamente por Marcos Oliveira em 29/10/2025 16:03 Checksum: DB62B31AA58E5FFCE01758E9B2B2F9FE9F1BC61640F12C8EB51CBC64BFE35A09

